

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 073, de 04 de dezembro de 2025.**

*Manifesta favorável à redução da jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, durante o período de 07/01/2026 a 21/01/2026.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado na Ata nº 023/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025,

**CONSIDERANDO** o período de recesso institucional para os professores e discentes de 07 a 21 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no Calendário Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, período em que há redução significativa das demandas na maioria dos departamentos e serviços prestados pela Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Manifestar favorável à redução da jornada de trabalho dos servidores para o regime de 6 (seis) horas diárias, no período de 07 a 21 de janeiro de 2026, conforme Calendário Geral Acadêmico, nos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG, excetuando-se os departamentos cujas atividades sejam consideradas essenciais.

**Art. 2º.** Ressalta-se que a efetivação da redução da jornada de trabalho dependerá de decisão da Presidência da Fundação UnirG, no exercício de sua competência administrativa.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 04 de dezembro de 2025.

**Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Presidente do CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.889/2024